



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2442/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Processos 23341.000823.2019-98, 23703.000236.201942, 23206.001951.2019-11 e 23206.001965.2019-27,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 2211/2019, de 05 de agosto de 2019, segundo o disposto infra:

1. Onde se lê:

NOME	CÂMPUS	RELAÇÃO	%	VIGÊNCIA
CASSIANO DA SILVA SOUZA	Sapiranga	Direta	30	24/01/2019
CLAUDIA BARRETO DA SILVA	Pelotas – Visconde da Graça	Direta	30	31/07/2019
NICOLE GRANDE GAMINO	Pelotas	Direta	30	07/01/2019

Leia-se:

NOME	CÂMPUS	RELAÇÃO	%	VIGÊNCIA
CASSIANO DA SILVA SOUZA	Sapiranga	Direta	30	29/09/2018
CLAUDIA BARRETO DA SILVA	Pelotas – Visconde da Graça	Direta	30	06/06/2019
NICOLE GRANDE GAMINO	Pelotas	Direta	30	20/10/2018

2) Excluir o que segue:

NOME	CÂMPUS	RELAÇÃO	%	VIGÊNCIA
WAGNER VALENTE DOS PASSOS	Pelotas	Direta	75	25/10/2018

Pelotas, 23 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 23/08/2019 14:58:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 32959

Código de Autenticação: 5c4152c2fc

